



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República (PGR) para sugerir apuração de eventuais ilegalidades e atos de improbidade administrativa na contratação da ONG Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – pelo Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, no âmbito de projeto de retirada de resíduos da Terra Indígena Yanomami.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir apuração de eventuais ilegalidades e atos de improbidade administrativa na contratação da ONG Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – pelo Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, no âmbito de projeto de retirada de resíduos da Terra Indígena Yanomami.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/05/2025 20:45:06.167 - CFFC

REQ n.252/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255210377100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Procuradoria-Geral da República a instauração de procedimento investigativo para apurar possíveis ilegalidades, omissões administrativas ou atos de improbidade relacionados à contratação da ONG Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – para executar ações de retirada de resíduos sólidos da Terra Indígena Yanomami

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Conforme amplamente divulgado pela imprensa¹, o Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, contratou a ONG Unisol, ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e dirigida por militantes filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT), para atuar em ações de retirada de lixo na Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A entidade recebeu R\$ 15,8 milhões em parcela única, apenas três dias após a assinatura do contrato, sob justificativa de urgência humanitária.

¹ <https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/governo-paga-r-15-milhoes-para-ong-ligada-a-sindicato-do-abc-retirar-lixo-nas-terra-ianomami>





A operação levanta sérias dúvidas quanto à lisura do processo seletivo, à legalidade do repasse acelerado de recursos, à ausência de metas concretas no plano de trabalho, e à inércia na execução do objeto contratado, que só teria início meses depois da liberação dos valores. Também chama atenção o fato de que a Unisol funciona no mesmo endereço do Sindicato que abriga historicamente figuras centrais do PT e da base do atual governo, o que pode configurar desvio de finalidade, uso político de recursos públicos e violação aos princípios da administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

Os indícios apontam para a possibilidade de ato de improbidade administrativa nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/1992, por atentado à moralidade, à legalidade, à impessoalidade e à economicidade na gestão de recursos federais. A desigualdade de tratamento em relação a outras entidades participantes da seleção pública, a incoerência nos critérios de pontuação das propostas, e a antecipação de recursos sem garantias de resultados demonstram flagrante afronta aos princípios republicanos.

Com efeito, a contratação da ONG Unisol pelo Ministério do Trabalho, sob o pretexto de enfrentar a crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, escancara mais um exemplo de aparelhamento ideológico e uso indevido da máquina pública pelo governo Lula. Em vez de priorizar critérios técnicos, transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos, o governo escolheu privilegiar entidade com sede no subsolo do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC — reduto histórico do petismo — e dirigida por militantes filiados ao próprio Partido dos Trabalhadores.

O repasse de R\$ 15,8 milhões, em parcela única, apenas três dias após a assinatura do contrato, revela o desprezo do atual governo pelas boas práticas de gestão e controle. Enquanto a população indígena segue sofrendo com a degradação ambiental e a falta de serviços essenciais, os aliados do governo recebem cheques





vultosos sem metas claras, cronograma definido ou execução efetiva em campo. Essa aliança promíscua entre partidos, sindicatos e ONGs é um atentado à moralidade administrativa e aos princípios constitucionais que deveriam nortear a atuação do Estado. É urgente que os órgãos de controle, como a PGR, investiguem e interrompam essa farra com o dinheiro público.

Diante disso, solicito que a Procuradoria-Geral da República:

- *Instaurar procedimento para apurar os fundamentos e responsabilidades da contratação da ONG Unisol e o repasse antecipado de recursos;*
- *Avaliar a ocorrência de eventuais atos de improbidade administrativa por parte de agentes públicos e dirigentes envolvidos;*
- *Requisitar ao Ministério do Trabalho todos os documentos, pareceres técnicos, registros e justificativas relacionados à seleção e execução do convênio;*
- *Avaliar a necessidade de medidas cautelares, como a suspensão dos repasses pendentes, o bloqueio de bens e a responsabilização civil e penal dos envolvidos;*
- *Encaminhar, se for o caso, representação ao Tribunal de Contas da União e à Justiça Federal.*

Diante disso, a presente iniciativa visa colaborar com a atuação da Procuradoria-Geral da República na defesa da legalidade, da moralidade e do patrimônio público, reafirmando o papel essencial das instituições republicanas no zelo pelo interesse coletivo.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

